MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025 Edição Nº 895 Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

8° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL N° 001/2024

O Prefeito de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2024, de 30 de abril de 2024, CONVOCA o candidato aprovado e classificado especificado abaixo, para que compareça de **06/11/2025** até **12/11/2025** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. O candidato deverá fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão, bem como realizar o agendamento de horário para realização de **exames admissionais**.

FISCAL DE TRIBUTOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	**Candidato**	**INSCRIÇÃO**
2	REGINALDO MURAKAMI	014.803.374-41

Clínicas Responsáveis:
Clínica Labcenter – Aso e Complementares
Rua Dr. Gervásio Morales nº 638 Centro – Sertanópolis – Pr.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 05 de novembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: FRANCIELE ELETRO LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme estabelecido na Proposta de Emenda Parlamentar n.º 08648.246000/1230-01, para o Hospital Municipal de Primeiro de Maio.
VALOR: R$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 43/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Rosimere Joaquim da Silva
Primeiro de Maio, 01 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LDTA – EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme estabelecido na Proposta de Emenda Parlamentar n.º 08648.246000/1230-01, para o Hospital Municipal de Primeiro de Maio.
VALOR: R$ 4.637,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 43/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Rosimere Joaquim da Silva
Primeiro de Maio, 01 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LDTA – EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme estabelecido na Proposta de Emenda Parlamentar n.º 08648.246000/1230-01, para o Hospital Municipal de Primeiro de Maio.
VALOR: R$ 4.637,36 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 43/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Rosimere Joaquim da Silva
Primeiro de Maio, 01 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: 57.592.742 THAINA BETANIA BARBOSA DE AZEVEDO
OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos para os setores de endemias, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do município através dos recursos provenientes do PROVIGIA-PR
VALOR: R$ 5.699,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 63/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Deutiza Fernanda Zanchetta Leite
Primeiro de Maio, 29 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: 59.535.821 GUILHERME AUGUSTO COSTA DE ABREU
OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos para os setores de endemias, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do município através dos recursos provenientes do PROVIGIA-PR
VALOR: R$ 5.568,24 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 63/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Deutiza Fernanda Zanchetta Leite
Primeiro de Maio, 29 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ALUBAN SERVICE LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos para os setores de endemias, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do município através dos recursos provenientes do PROVIGIA-PR
VALOR: R$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 63/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Deutiza Fernanda Zanchetta Leite
Primeiro de Maio, 29 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MASSA SIGNORELLI ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos para os setores de endemias, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do município através dos recursos provenientes do PROVIGIA-PR
VALOR: R$ 739,68 (setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 63/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Deutiza Fernanda Zanchetta Leite
Primeiro de Maio, 29 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos para os setores de endemias, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do município através dos recursos provenientes do PROVIGIA-PR
VALOR: R$ 1.989,94 (mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 63/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Deutiza Fernanda Zanchetta Leite
Primeiro de Maio, 29 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ROTA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos para os setores de endemias, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do município através dos recursos provenientes do PROVIGIA-PR
VALOR: R$ 10.015,50 (dez mil e quinze reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 63/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Deutiza Fernanda Zanchetta Leite
Primeiro de Maio, 29 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: S. C. COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos para os setores de endemias, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do município através dos recursos provenientes do PROVI-GIA-PR
VALOR: R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 63/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Deutiza Fernanda Zanchetta Leite
Primeiro de Maio, 29 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: WORLD UNIFORMS LTDA.
OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos para os setores de endemias, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do município através dos recursos provenientes do PROVIGIA-PR
VALOR: R$ 5.340,60 (cinco mil e trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 63/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Deutiza Fernanda Zanchetta Leite
Primeiro de Maio, 29 de outubro de 202 5.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/11/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 6891/2025 de 04/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 969/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 731,18 (setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.0010.2.015.		Vigilância Sanitária	
771 - 3.3.90.30.00.00	35494	MATERIAL DE CONSUMO	731,18
		Total Suplementação:	**731,18**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/11/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
Prefeito

LUCIANO CORDAO BILHA
Controle Interno

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/11/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 6892/2025 de 04/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 969/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 84.140,00 (oitenta e quatro mil cento e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.122.0002.2.006.		Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
58 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.287,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.001.18.541.0009.2.009.		Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
213 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.427,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
250 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	4.519,00
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
297 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	22.463,00
10.001.10.304.0010.2.015.		Vigilância Sanitária	
330 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
12.001.27.812.0012.2.020.		Secretaria de Esportes	
462 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.497,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO	
13.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.001.23.695.0013.2.021.		Secretaria de Turismo	
472 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.759,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
17.001.22.661.0004.2.025.		Indústria, Comércio e Serviços, Geração de Emprego e Renda, Banco Social	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/11/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

564 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	619,00
18.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
18.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
18.001.16.482.0005.2.026.		Secretaria de Habitação, Aquisição de Terreno, Reforma e Construção de Casas Urbanas e Rurais	
575 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.317,00
		Total Suplementação:	**84.140,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.02.061.0002.2.004.		Procuradoria Jurídica	
34 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.906,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.012.		Programa do Samu	
273 - 3.1.90.16.00.00	494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	252,00
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
316 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.982,00
		Total Redução:	**84.140,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
Prefeito

LUCIANO CORDAO BILHA
Controle Interno

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/11/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 6893/2025 de 04/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 969/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.600,38 (doze mil seiscentos reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.20.608.0008.2.008.		Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
808 - 4.4.90.52.00.00	832	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
655 - 3.1.90.16.00.00	11064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.307,44
10.001.10.302.0010.2.012.		Programa do Samu	
656 - 3.1.90.16.00.00	11064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.150,35
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
657 - 3.1.90.16.00.00	11064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.142,59
		Total Suplementação:	**12.600,38**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/11/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Receita:1.7.1.3.50.11.03.00000000 Fonte: 11064		11.600,38
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 832		1.000,00
	Total da Receita:	**12.600,38**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
Prefeito

LUCIANO CORDAO BILHA
Controle Interno

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
Contadora

DECRETO Nº 6.894, DE 05 NOVEMBRO DE 2025

Declara abertas vagas decorrentes do Concurso Público n. 001/2024, de 30 de abril de 2024, Edital nº. 001/2024.
O Prefeito de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
DECRETA:
Artigo 1º Ficam declaradas abertas as seguintes vagas, para os cargos abaixo relacionados, decorrentes do Concurso Público n°. 001/2024, de 30 de abril de 2024, Edital n°. 001/2024:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
FISCAL DE TRIBUTOS	01

Artigo 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 05 de novembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 152/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO E CONSTRUTORA DJ EIRELI – PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 1456/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 09/2024.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.791.488-7/PR, e do CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado neste Município e;
CONTRATADA: CONSTRUTORA DJ EIRELI, CNPJ sob o n° 28.793.436/0001-02, estabelecida na Rua Antônio Manoel Ribeiro, 23, Bairro Jesualdo G. Pessoa, Londrina-PR, CEP 86031-390, endereço eletrônico: djmendes-civil@hotmail.com, telefone: (43) 3329-7762, representada por Eduardo Aparecido Mendes, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.838.446-8, inscrito no CPF sob n°. 879.891.409-00, residente na Rua Antônio Manoel Ribeiro, 23, Bairro Jesualdo G. Pessoa, Londrina-PR, CEP 86031-390, denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a execução de reforma e ampliação do destacamento de polícia, conforme processo administrativo no 1456/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei no 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando a vencer em 21/03/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.
Primeiro de Maio - PR, 03 de novembro de 2026.
MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Contratante
CONSTRUTORA DJ EIRELI
Contratada

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 74/2025

O Município de Primeiro de Maio por meio do Prefeito e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, realizará Dispensa de Licitação, Sistema Registro de Preço, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123, do Decreto Municipal n.º 6.853/2025, e demais legislação aplicável:
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de sacos plásticos para lixo reciclável, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: **12/11/2025** às 08h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 30.324,00 (trinta mil e trezentos e vinte e quatro reais).
O AVISO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio, 05 de novembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam - Prefeito

DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 083/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1667/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025

Adoto como razões de decidir a manifestação da agente de contratação. Conheço do Recurso e no mérito nego provimento.
Diante da decisão decido pela HOMOLOGAÇÃO do Processo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito do Município de Primeiro de Maio-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, torna público que promoverá licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.853/2025 e demais legislação aplicável:
OBJETO: Registro de preços para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor facial e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Primeiro de Maio – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: 26/11/2025 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 128.721,80 (cento e vinte e oito mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail:
agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio - PR, 05 de novembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo que visa a contratação de apresentação artística de Isadora Pompeo no dia 02/05/2026, no Terminal Turístico Paranatur, a favor da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), venho autorizar a realização de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.
Sem mais, cumpra-se.
Primeiro de Maio, 03 de novembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 73/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 2928/2025 MODALIDADE: DISPENSA N° 73/2025

Objeto: Aquisição de jogos educativos, destinados a Escola Municipal Dirce Ortiz.
Em virtude de erro material constante no despacho de homologação do processo acima referenciado, datado em 30 de outubro de 2025, **retifica-se** as informações referente aos valores homologados as empresas M. CESAR VIEIRA & CIA. LTDA - ME e M L ARRUDA & CIA LTDA – ME, onde passará a vigorar conforme a seguir:
Onde lê-se:
... a favor da empresa M. CESAR VIEIRA & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.980.870/0001-13, no valor de R$ 8.775,81 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), e da empresa M L ARRUDA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.959.893/0001-58, no valor de R$ 33.153,60 (trinta e três mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Leia-se:
... a favor da empresa M. CESAR VIEIRA & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.980.870/0001-13, no valor de R$ 8.483,31 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), e da empresa M L ARRUDA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.959.893/0001-58, no valor de R$ 33.446,10 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
Primeiro de Maio - PR, 04 de outubro de 202 5.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e a empresa **JOSÉ MARTINS BARBEIRO JUNIOR,** celebram o presente aditamento, conforme abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, brasileiro, casado, portador do R.G nº 8.791.488-7 SESP/PR, CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, Centro.
CONTRATADA: **JOSÉ MARTINS BARBEIRO JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.620.900/0001-95, sediada Rua Quatro, 108, Centro, CEP 86140-000, Primeiro de Maio/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu sócio administrador, José Martins Barbeiro Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 023.365.509-38.
Utilizando-se do permissivo contido na Lei Federal nº 14.133/21 e a Ata de Registro de Preços nº 156/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de Buffet, para a realização de um jantar para os servidores públicos e colaboradores, celebrado entre as partes em 31 de outubro de 2025, referente ao Dispensa nº 72/2025, pelo presente instrumento vêm realizar aditivo qualitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço Especializado em Mesa de Frios para o Jantar em homenagem ao Servidor Público para aproximadamente 550 pessoas, segue abaixo a descrição com os itens que deverão compor a Mesa de frios. DESCRIÇÃO: Mesa de frios completa, contendo: salame, lombo, presunto, muçarela, queijo provolone, queijo gouda, azeitona, ovo de codorna, palmito, pimenta biquinho, patê de frango, patê de berinjela (antepasto), torradas, pão sírio e frutas diversas para decoração. Incluir montagem e apresentação adequada para evento.	1	Un	R$10.312,50	R$10.312,50

Primeiro de Maio/PR, 31 de outubro de 2025.
MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Prefeito
JOSÉ MARTINS BARBEIRO JUNIOR
Contratada

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE COMPRA DIRETA N.º 68/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: LA BELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.055.623/0001-61;
OBJETO: Aquisição de troféus para premiação no evento “Tucuna Solidário”, atendendo à demanda da Secretaria de Esportes.
VALOR: R$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do Decreto Municipal nº 6.853/2025 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 03 de novembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE COMPRA DIRETA N.º 67/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: ATENA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado; inscrita no CNPJ/MF n.º 47.887.311/0001-88;
OBJETO: Aquisição de itens de segurança de uso obrigatório, destinados ao transporte de cargas indivisíveis em caminhão prancha, modelo “carrega-tudo”.
VALOR: R$ 2.957,60 (dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do Decreto Municipal nº 6.853/2025 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 03 de novembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34 / 2025 , declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:
FORNECEDOR: F J C ALVES - CNPJ: 57.080.860/0001-08
Valor Total do Fornecedor: R$ 24.129,92 (vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
88	Quadro branco, material: fórmica, moldura de alumínio, com suporte para apagador. Tamanho: 120cm de altura x 250cm de largura.	GFX	Un	64	R$ 377,03	R$ 24.129,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 24.129,92 (vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)
Primeiro de Maio - PR, 03 de novembro de 2025
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2025

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a contratação de apresentação Artística do Cantor Zé Felipe para o dia 02/05/2026, no Terminal Turístico Paranatur, a favor da empresa FORVIBES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.940.667/0001-68, no valor de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
Diante do que consta nos autos, e estando o processo regularmente instruído, determino a publicação.
Primeiro de Maio - PR, 03 de novembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a contratação de apresentação artística de Isadora Pompeo no dia 02/05/2026, no Terminal Turístico Paranatur, a favor da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
Diante do que consta nos autos, e estando o processo regularmente instruído, determino a publicação.
Primeiro de Maio - PR, 05 de novembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 05/11/2025 16:16